



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 210, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

*Defero recurso interposto ao
Conselho Universitário da
Universidade Federal do Acre por
Mateus Araújo da Silva.*

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 25 de setembro de 2024 referente ao processo nº 23107.017763/2024-82, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre por Mateus Araújo da Silva para realização de matrícula institucional no Curso de Licenciatura em História.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSIMAR BATISTA FERREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 26/09/2024, às 10:34, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1403477** e o código CRC **4E3765C0**.